



LEI Nº 380 DE 10 DEZEMBRO DE 2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

JOÃO BATISTA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Suplementar – anulação de dotação até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	01.00	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE EXECUTORA:	01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA	
		PROJETO/ATIVIDADE – 2.001 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas			11.200,00
UNIDADE EXECUTORA:	01.04	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
		PROJETO/ATIVIDADE – 2.005 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas			380,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	02.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		PROJETO/ATIVIDADE – 2.007 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas			1.800,00
UNIDADE EXECUTORA:	02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
		PROJETO/ATIVIDADE – 2.009 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.13.00.01.110 - Obrigações Patronais			8.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.00	SERVIÇOS DE FINANÇAS	
UNIDADE EXECUTORA:	03.01	SETOR DE ARRECADAÇÃO E CASDASTRO	
		PROJETO/ATIVIDADE: - 2.011 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas			200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.00	SERVIÇOS DE FINANÇAS	



2
/

UNIDADE EXECUTORA:	03.02	SETOR DE CONTABILIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE: - 2.013 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas			12.650,00
UNIDADE EXECUTORA:	03.03	SETOR DE TESOUREARIA	
PROJETO/ATIVIDADE – 2.015 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas			5.150,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE – 2.017 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11.00.01.220 - Vencimentos e Vantagens Fixas			20.150,00
3.1.90.13.00.01.220 - Obrigações Patronais			9.000,00
UNIDADE EXECUTORA:	04.02	FUNDEB	
PROJETO/ATIVIDADE – 2.020 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11.00.02.261 - Vencimentos e Vantagens Fixas			79.000,00
3.1.90.13.00.02.261 - Obrigações Patronais			22.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE EXECUTORA:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE – 2.030 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – ENTIDADE			
3.3.90.39.00.05.300 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica			14.600,00
UNIDADE EXECUTORA:	05.02	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO	
PROJETO/ATIVIDADE – 2.031 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas			11.600,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	06.00	SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA:	06.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE – 2.034 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas			6.100,00
PROJETO/ATIVIDADE – 2.035 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
3.3.90.30.00.02.500 - Material de Consumo			4.000,00
3.3.90.36.00.01.110 - Outros Serviços de Terceiros P. Física			2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE – 2.036 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00.01.100 - Subvenções Sociais			450,00

Q



3
/

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
UNIDADE EXECUTORA: 07.01 S.E.R.M. E OFICINAS
PROJETO/ATIVIDADE – 2.038 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas 14.100,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.00 SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA: 08.01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE – 2.040 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas 34.900,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.00 SERVIÇOS DE AGRICULTURA
UNIDADE EXECUTORA: 10.01 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENÇÃO RURAL
PROJETO/ATIVIDADE – 2.046 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas 11.200,00
3.1.90.13.00.01.110 - Obrigações Patronais 1.650,00

Art.2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.00 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA: 01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
PROJETO ATIVIDADE - 2.002 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.33.0001.110 - Passagens e Despesas com Locomoções 155,00
3.3.90.39.0001.110 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica 125,00

PROJETO ATIVIDADE - 2.004 Precatórios e Outras Despesas Judiciais
3.1.90.91.00.01.110 – Sentenças Judiciais 305,00
3.3.90.91.00.01.110 – Sentenças Judiciais 100,00
4.4.90.91.00.01.110 – Sentenças Judiciais 100,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.04 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
PROJETO ATIVIDADE - 2.006 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.14.00.01.110 – Diárias – Pessoal Civil 455,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.00 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO ATIVIDADE - 2.008 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.33.00.01.110 – Passagens e Despesas com Locomoções 485,00

Q



UNIDADE EXECUTORA:	02.02 – SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE – 2.009 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.01.00.01.110 – Aposentadorias e Reformas		2.700,00
3.1.90.03.00.01.110 – Pensões		800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.00 SERVIÇOS DE FINANÇAS	
UNIDADE EXECUTORA:	03.01 SETOR CADASTRO E ARRECADAÇÃO	
	PROJETO/ATIVIDADE: - 2.012 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.01.110 - Material de Consumo		260,00
UNIDADE EXECUTORA:	03.02 SETOR DE CONTABILIDADE	
	PROJETO/ATIVIDADE: - 1.003 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.01.110 – Equipamentos e Mat. Permanente		75,00
	PROJETO ATIVIDADE - 2.014 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.01.110 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica		605,00
UNIDADE EXECUTORA:	03.03 SETOR DE TESOURARIA	
	PROJETO/ATIVIDADE - 0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS	
4.6.90.71.00.01.110 - Principal da Divida Contratada		20.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE - 2.016 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.01.110 - Material de Consumo		50,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA	04.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	PROJETO/ATIVIDADE – 1.004 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.02.220- Obras e Instalações		935,00
4.4.90.51.00.05.100 – Obras e Instalações		600,00
4.4.90.52.00.01.220 - Equipamentos e Material Permanente		36.740,00
4.4.90.52.00.05.100 – Equipamentos e Material Permanente		2.810,00
	PROJETO/ATIVIDADE - 2.018 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.14.00.01.220 - Diárias – Pessoal Civil		645,00
3.3.90.18.00.01.220 – Auxílio Financeiro a Estudante		390,00
3.3.90.33.00.01.220 – Passagens e Despesas com Locomoção		1.985,00
	PROJETO/ATIVIDADE – 2.019 - TRANSPORTES DE ALUNOS	
3.3.90.39.00.01.220 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica		6.680,00



UNIDADE EXECUTORA	04.02 FUNDEB	
PROJETO/ATIVIDADE - 2.021 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.18.00.02.262	- Auxílio Financeiro a Estudante	6.000,00
3.3.90.36.00.02.262	- Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.215,00
3.3.90.39.00.02.262	- Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	3.605,00
PROJETO/ATIVIDADE - 2.022 - TRANSPORTES DE ALUNOS		
3.3.90.36.00.02.262	- Outros Serv. Terc. Pessoa Física	55,00

UNIDADE EXECUTORA	04.03 SETOR DE ENSINO INFANTIL	
PROJETO/ATIVIDADE - 2.023 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.11.00.01.210	- Vencimentos e Vantagens Fixas	63.775,00
3.1.90.13.00.01.210	- Obrigações Patronais	15.220,00

UNIDADE EXECUTORA	04.04 SETOR DE ENSINO ESPECIAL	
PROJETO/ATIVIDADE - 2.025 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.30.00.01.240	- Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.01.240	- Outros Serv. Terc. Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.01.240	- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00

UNIDADE EXECUTORA	04.05 SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
PROJETO/ATIVIDADE - 2.026 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.11.00.01.200	- Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
3.1.90.13.00.01.200	- Obrigações Patronais	4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE EXECUTORA	05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE - 1.005 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.51.00.01.310	- Obras e Instalações	230,00
4.4.90.52.00.01.310	- Equipamentos e Material Permanente	215,00

PROJETO/ATIVIDADE - 2.030 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-ENTIDADES		
3.3.90.39.00.02.300	- Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	15.920,00

UNIDADE EXECUTORA	05.02 SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO	
PROJETO/ATIVIDADE - 1.006 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.51.00.01.110	- Obras e Instalações	3.635,00



6
/

PROJETO/ATIVIDADE – 2.032 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.36.00.01.110 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física 770,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA 06.00 SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA 06.01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PROJETO/ATIVIDADE – 2.033 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.01.110 – Material de Consumo 1.325,00

3.3.90.32.00.01.110 – Material de Distribuição Gratuita 2.000,00

UNIDADE EXECUTORA 06.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE – 1.015 – INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00.01.510 - Equipamentos e Material Permanente 580,00

UNIDADE EXECUTORA 06.03 – FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E

PROJETO/ATIVIDADE – 2.037 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.36.00.01.110 – Outros Serviços Terceiros P. Física 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

UNIDADE EXECUTORA: 07.01 S.E.R.M. E OFICINAS

PROJETO/ATIVIDADE – 1.007 - INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.01.110 – Obras e Instalações 560,00

4.4.90.52.00.01.110 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.00 SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE EXECUTORA: 08.01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO/ATIVIDADE – 1.008 - INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.01.110 – Obras e Instalações 1.785,00

4.4.90.52.00.01.110 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA 09.00 SERVIÇOS DE ESPORTES CULTURAS E TURISMO

UNIDADE EXECUTORA 09.02 SETOR DE CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE – 2.044 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.01.110 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica 110,00

UNIDADE EXECUTORA 09.03 SETOR DE TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE – 1.009- INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.02.100 – Obras e Instalações 500,00

4.4.90.52.00.02C.100 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

PROJETO/ATIVIDADE - 2.045 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

130,00

3.3.90.39.00.01.110 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procedera a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Suplementar deverá ser incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 10 de dezembro de 2008.

João Batista de Carvalho
JOÃO BATISTA DE CARVALHO
Prefeito MUNICIPAL.

SERVICÓ DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
PARANBUNA - SP

Recebi nesta data a cópia da Lei
para cumprimento nos termos do Art.
55 § 1º da Lei Complementar n.º
9 de 1991.

Reg. nº 21/09.

dat. 17 / junho / 2009

Mário Eugênio Santos
Mário Eugênio Santos
Oficial

Registrado e publicado por editais

Data supra

Edna Aparecida Silva
Edna Aparecida Silva

Secretaria da Administração